



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 24/2026/DEAD/MPCRR

Unidade Requisitante: GABINETE DA 3ª PROCURADORIA		
Responsável pela Demanda: Maria Carolina Velludo	Matrícula MPC/RR: 88001121	
E-mail institucional: dead@mpc.rr.gov.br	Telefone institucional:	
Descrição sucinta do objeto da futura Contratação: Participação de 01 (um) membro e 01 (servidor), no Seminário: <i>"X Seminário Ibero-Afro—Americano de Direito e Controle"</i> , nos dias 19 a 23/10.		
Estimativa Preliminar do valor: 12.000,00 Fonte da consulta: https://irbcontas.org.br/hotsites/x-seminario-ibero-afro-americano-de-direito-e-controllo/	Valor que deverá ser devidamente ajustado, no Termo de Referência, conforme art.23.	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO		
(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de Consumo () Material Permanente () Recorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas	() Parcelado por item () Agrupado em Lote	Quant. de itens () Quant. de Lotes ()

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Pregão na forma Eletrônica
- ☐ Dispensa sem disputa
- ☐ Dispensa com disputa
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Através do Sistema de Registro de Preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão
- ☐ Outra forma de contratação, justificar:

Justificativa sucinta para a contratação:

A participação no **X Seminário Ibero-Afro-Americano de Direito e Controle** justifica-se pela necessidade de capacitar os quadros técnicos em temas centrais para a modernização do Controle Externo, especialmente o avanço da **consensualidade, mesas técnicas e aplicação do Direito Social**.

Promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Tribunal de Contas de Portugal, o evento possibilita o intercâmbio de boas práticas internacionais e a análise comparada de soluções administrativas. O conhecimento adquirido permitirá aperfeiçoar os processos institucionais de fiscalização e mediação de conflitos, garantindo maior eficiência e resolutividade na atuação do órgão.

Grau de prioridade da contratação:

☐ Baixo (acima de 6 meses)

☐ Médio (de 4 a 5 meses)

☒ Alto – Justificar (até de 3 meses)

Data pretendida para a contratação: 19 / 10 / 2026

Existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para a sua execução:

☐ Sim – Citar a contratação

☒ Não

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e posterior aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano da Paz Barros, Diretor do Departamento Administrativo**, em 06/10/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0091903** e o código CRC **7A79CFAB**.